



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRE Nº 23/2022

INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA INSTITUCIONAL E VOLUNTÁRIA PARA O ANO 2023

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza – UNIFOR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e de conformidade com a Resolução CEPE No 51/2014, art. 3º e Resolução CEPE No 52/2014, art. 3º, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Monitoria Institucional e para o Programa de Monitoria Voluntária para o ano de 2023, nos cursos e disciplinas listadas no Anexo I deste Edital.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria da Universidade de Fortaleza tem por objetivo proporcionar a participação dos alunos na execução de atividades de apoio ao ensino e aprendizagem e na vida acadêmica, fortalecendo a relação professor/aluno e aluno/aluno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 09 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2022.

2.2 As inscrições serão realizadas no site da Universidade de Fortaleza, pelo Unifor Online, com acesso no menu serviços/monitoria.

2.3 O aluno que, mesmo atendendo aos requisitos deste Edital, não consiga realizar sua inscrição no Unifor Online deverá fazê-la por meio do requerimento 448-INSCRIÇÃO MONITORIA no Unifor online, ou presencialmente na Central de Atendimento da Universidade (PAPSA), situada no térreo do prédio da Reitoria, no período constante no item 2.1.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os requisitos para a inscrição no processo seletivo para a Monitoria Institucional e para a Monitoria Voluntária são:

- I. Estar regularmente matriculado e cursando entre o primeiro e o antepenúltimo semestre de seu curso de graduação presencial;
- II. Ter cursado ou estar cursando na Universidade de Fortaleza a disciplina/módulo objeto da monitoria na mesma modalidade, presencial ou em Educação a Distância – EaD, da qual deseje participar da seleção para monitoria;
- III. Apresentar na disciplina/módulo objeto da monitoria nota final igual ou superior a 7,0 (sete);
- IV. Apresentar Histórico Escolar e ter Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2 Mesmo participando de novo processo seletivo, o aluno não poderá exercer a monitoria na mesma disciplina por mais de dois anos.

3.3 A pessoa com deficiência poderá solicitar apoio para a realização do processo seletivo, formalizando seu pedido pelo e-mail monitoria@unifor.br, especificando suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

DS
 DVB
 Assessoria Jurídica

DS
 JFB
 Assessoria Leg. Educ.

DS
 MCB



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.4 Será reservada 01 (uma) bolsa de Monitoria Institucional para pessoa com deficiência, devidamente acompanhada pelo Programa de Apoio Psicopedagógico (PAP), que atenda os critérios do Edital e seja aprovada em todas as fases do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto por:

- 1ª FASE - Prova Escrita (Peso 1) - de caráter eliminatório;
- 2ª FASE - Entrevista (Peso 2) - de caráter classificatório;
- 3ª FASE - Análise de Currículo (Peso 1) – caráter classificatório; e
- 4ª FASE - PMG - caráter eliminatório.

4.1.1 O candidato que não comparecer aos atos de cada fase, nos dias, horários e locais divulgados pela Secretaria do seu Centro de Ciências, será eliminado do processo seletivo.

4.2 PRIMEIRA FASE – NOTA DA PROVA ESCRITA (NPE) - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

4.2.1 Consiste na aplicação de prova escrita abrangendo o conteúdo programático da disciplina/módulo escolhida pelo candidato.

4.2.2 Data - 23 e 24 de novembro de 2022.

4.2.3 Horário e Local - A ser divulgado pelos professores orientadores e pela Supervisão de Monitoria e Apoio à Aprendizagem de cada Centro até 48 horas antes da data da prova.

4.2.4 Nota - Atribui-se nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

4.2.5 Divulgação do Resultado - A ser divulgado pelos professores orientadores.

4.2.6 Classificação - Dentre os candidatos aprovados na primeira fase, somente poderão participar da segunda fase, os candidatos classificados na colocação de até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a disciplina/módulo em questão, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

4.3 SEGUNDA FASE – ENTREVISTA (NE) - ELIMINATÓRIA

4.3.1 Consiste na realização de entrevista para os candidatos classificados na 1ª fase, tendo por base os seguintes critérios de avaliação:

- a. Interesse/Motivação;
- b. Disponibilidade de tempo: 8h voluntário e 12h institucional, em comum acordo com o professor(a) orientador(a);
- c. Objetividade;
- d. Facilidade de Comunicação;
- e. Iniciativa e Proatividade;
- f. Postura; e
- g. Conhecimentos na disciplina/módulo.

4.3.2 Datas – 01 e 02 de dezembro de 2022.

4.3.3 Horário e Local - Caberá ao professor da disciplina agendar o horário e indicar o local da

DS
DVB
Assessoria Jurídica

DS
NFB
Assessoria Leg. Educ.

DS
MLB



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 ENSINANDO E APRENDENDO

entrevista (link da sala online ou sala presencial)

4.3.4 Nota - Atribui-se nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

4.4 TERCEIRA FASE – ANÁLISE DE CURRÍCULO (NC) - CLASSIFICATÓRIA

4.4.1 O candidato deverá enviar seu currículo LATTES/CNPQ atualizado ao professor que realizará sua entrevista.

4.4.2 Ocorrendo o envio dos documentos mencionados acima por mais de uma vez, será considerado pela Supervisão de Monitoria e Apoio à Aprendizagem a documentação enviada no primeiro e-mail.

4.4.3 Caso o candidato não apresente seu currículo e documentos comprobatórios no dia e horário de sua entrevista, será atribuída nota zero ao seu currículo.

4.5 QUARTA FASE – PMG – (ELIMINATÓRIA)

Consiste na verificação da PMG do semestre 2022.2, devendo o candidato apresentar nota igual ou superior a 7 (sete).

5. NOTA FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será obtida pela ponderação Média do Processo Avaliativo:

$$(MPA) = [1*(NPE) + 2*(NE) + 1*(NC) + 1*(PMG)] / 5$$

*MPA - Média do Processo Avaliativo

*NP - Nota na Prova Escrita (peso 1)

*NE - Nota da Entrevista (peso 2)

*NC - Nota do Currículo (peso 1).

*PMG – Performance Média Global (peso 1).

5.2 Em caso de empate será selecionado o candidato que possuir a maior nota da PMG. Como segundo critério de desempate, será selecionado o aluno com matrícula mais antiga.

5.3 No caso da disciplina escolhida pelo candidato ofertar vagas tanto para o Programa de Bolsas de Monitoria Institucional quanto para o Programa de Monitoria Voluntária, o candidato aprovado na seleção e não classificado dentro do número de vagas disponíveis para o Programa de Monitoria Institucional, será incorporado ao Programa de Monitoria Voluntária, observadas a ordem de classificação e as vagas ofertadas de acordo com o Anexo I.

5.4 No dia 13 de janeiro de 2023 será divulgado o resultado final do processo seletivo pela Supervisão de Monitoria de cada Centro de Ciências, com a classificação dos candidatos.

5.5 No período entre **15 e 25 de fevereiro de 2023** será a acolhida do Programa de Monitoria 2023.

5.6 O aluno aprovado e matriculado deve comparecer à Supervisão de Monitoria na Secretaria do Centro de Ciências para entrega do Termo de Compromisso assinado e do Plano de Monitoria, até o dia **10 de fevereiro de 2023**, sob pena de perder a vaga de monitoria, sendo convocado para assumir a vaga o candidato com classificação subsequente.

DS
 DVB
 Assessoria Jurídica

DS
 JFB
 Assessoria Leg. Educ.

DS
 MCB



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 ENSINANDO E APRENDENDO

6. CALENDÁRIO

Inscrição de alunos	09/11/2022 a 17/11/2022
Prova Escrita	23/11/2022 e 24/11/2022
Divulgação dos selecionados na primeira fase	29/11/2022
Entrevistas e entrega dos Currículo Lattes comprovados	01/12/2022 e 02/12/2022
Publicação dos resultados de seleção	13/01/2023
Assinatura do termo de compromisso	01/02/2023 a 10/02/2023
Acolhida do Programa de Monitoria	Entre 15 e 25/02/2023
Vigência da Monitoria	01/02/2023 a 17/12/2023

DS
 DVB
 Assessoria Jurídica

7. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR ACADÊMICO

São atribuições do(a) monitor(a):

- I. Assinar e cumprir o termo de compromisso do Programa de Monitoria;
- II. Colaborar na execução do plano de orientação da disciplina/módulo;
- III. Auxiliar em atividades pedagógicas, inclusive organizar Grupo de Estudo Dirigido (GED) pertinente ao conteúdo da disciplina/módulo;
- IV. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas à disciplina/módulo;
- V. Auxiliar na orientação de alunos da disciplina nas atividades teórico-práticas;
- VI. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividade, segundo o Plano de Orientação da Monitoria, se monitor(a) institucional
- VII. Cumprir 08 (oito) horas semanais de atividade, segundo o Plano de Orientação da Monitoria, se monitor(a) voluntário
- VIII. Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas, entregando-o ao Supervisor de Monitoria do Centro até o último dia do semestre letivo;
- IX. Participar de eventos e congressos relacionados com a área de ensino da disciplina/módulo, sendo obrigatória a submissão e a aprovação de trabalho sobre o conteúdo ou a prática da monitoria no Encontro de Iniciação à Docência promovido pela Universidade de Fortaleza;
- X. Participar de reuniões, treinamentos e eventos de iniciação à Docência promovidos pela Unifor;
- XI. Participar de, no mínimo, 20 (vinte) horas do Programa de Formação de Monitores; e
- XII. Mencionar o nome da Universidade de Fortaleza e o Programa de Monitoria, quando da participação em reuniões, treinamentos e eventos na condição de monitor(a) da instituição.

DS
 JFB
 Assessoria Leg. Educ.

DS
 MCB
 Assessoria Leg. Educ.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

8.1 O período de vigência da Monitoria será de **01 de fevereiro a 17 de dezembro de 2023** (semestres 2023.1 e 2023.2).

8.2 O aluno monitor deve manter-se matriculado durante todo o período de vigência do Programa de Monitoria, sob pena de desligamento.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
 ENSINANDO E APRENDENDO

9. DO CERTIFICADO

9.1 Ao final do prazo de vigência da monitoria o aluno monitor que cumpriu todas as suas atividades, estabelecidas no capítulo 7 deste Edital, fará jus ao recebimento do Certificado de Excelência na Participação no Programa de Monitoria Institucional ou Programa de Monitoria Voluntária, de acordo com o programa que o aluno ingressou.

9.2 Caso o aluno não cumpra a carga horária do Programa de Formação de Monitores, estabelecido no item 7 deste Edital, mas tenha cumprido as demais obrigações como monitor, ou permaneça por período inferior aos dois semestres (2023.1 e 2023.2) e superior a um semestre (2023.1), receberá uma declaração de participação do Programa de Monitoria referente ao período em que fez parte do mesmo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação plena das normas do presente Edital.

10.2 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Supervisão de Monitoria e Apoio à Aprendizagem de cada centro.

Centro	Responsável	Contato
CCG	Professora Viviana Menezes Costa	3477.3081
CCJ	Professora Tainah Simões Sales Thiago	3477.3326
CCS	Professora Danielle Frota de Albuquerque	3477.3204
CCT	Professor Rodrigo Alves Patrício	3477.3261

10.3 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital deverão ser encaminhados à Supervisão de Monitoria, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da divulgação da decisão recorrida.

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.

DocuSigned by:

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

DS
 DVB
 Assessoria Jurídica

DS
 JCB
 Assessoria Leg. Educ.

VRE